



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 061, DE 20 DE JULHO DE 2021

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional da docente Márcia Regina de Oliveira Pedroso no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora Maria Lidiany Tributino de Sousa (SIAPE 1007522) relatora do processo referente à progressão funcional do Nível I da Classe B para o Nível II da Classe B, da docente Márcia Regina de Oliveira Pedroso (SIAPE 1242662) lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 22 de julho de 2021.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde